



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 999/2014
São Luís, 3 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4663/2014,

RESOLVE

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias, referentes ao 2º período de 2010, para serem usufruídos de 10 a 25/10/2014 e o saldo de 3 (três) dias de férias, referentes ao 1º período de 2011, para serem usufruídos de 29 a 31/10/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS